



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 16/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INDISSOCIÁVEIS – 2022/2023

Atualizado em 27 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE), da Comissão de Gestão de Ações de Extensão (CGAE), da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE), torna público o **Edital IFRS *Campus Farroupilha* nº 16/2022 – Seleção de bolsistas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis – 2022/2023**.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis contemplados com bolsas nos seguintes editais:
 - a) **Programas e Projetos de Ensino:** [Edital IFRS Nº 11/2022 – Fomento a Projetos de Ensino 2022](#)
 - b) **Programas e Projetos de Extensão:** [Edital IFRS Nº 13/2022 – Auxílio Institucional à Extensão 2022](#)
 - c) **Projetos de Pesquisa:** [Edital IFRS Nº 12/2022 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2022/2023](#)
 - d) **Projetos Indissociáveis:** [Edital IFRS Nº 16/2022 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS](#)
- 1.2. Fomentar e apoiar, o desenvolvimento de programas e projetos de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis mediante orçamento institucional a concessão de bolsas a estudantes regularmente matriculados em cursos do IFRS.

2. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 2.1. As vigências das bolsas são as seguintes:
 - 2.1.1. Bolsas de ensino, extensão e indissociáveis: **início em 01/06/2022 e término em 31/12/2022;**
 - 2.1.2. Bolsas de pesquisa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- Projetos de pesquisa e inovação: **início em 01/06/2022 e término em 31/01/2023;**
 - Projetos de habitats de inovação e empreendedorismo: **início em 01/07/2022 e término em 30/06/2023.**
- 2.2. As bolsas de ensino, extensão, pesquisa e indissociáveis podem ser canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou descumprimento das normas estabelecidas, devidamente justificadas ou através de solicitação formal do coordenador ao Diretor/Coordenador da respectiva área.
- 2.3. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, CAGE, CAGPPI ou CIEPE em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

3. DOS VALORES MENSIS DAS BOLSAS

- 3.1. Os valores mensais das bolsas serão de:
- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais de atividades do bolsista;
 - b) R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais de atividades do bolsista;
 - c) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades do bolsista.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA ÀS BOLSAS

- 4.1. São requisitos para o estudante candidato às bolsas:
- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS Campus Farroupilha;
 - b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto da respectiva área a qual candidatou-se; e,
 - c) atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, extensão, pesquisa e indissociável, conforme previstas no **Anexo I**.

5. DAS VAGAS

- 5.1. O quantitativo de vagas, seus requisitos e formas de seleção por programa/projeto disponíveis neste edital estão disponíveis no **Anexo I**.

6. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

| Fases | Prazos | Responsável |
|---|---------------------------------|--|
| 1. Publicação do edital de bolsas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis. | 06/05/2022 | Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa |
| 2. Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico (<i>conforme item 7.1</i>). | 06/05 a 20/05/2022 | Candidatos às bolsas |
| 3. Período para seleção dos bolsistas. | 23/05 e 24/05/2022 | Coordenador(a) do Programa/Projeto |
| 4. Envio da Ata de seleção para a respectiva área por e-mail*. (<i>conforme modelo disponível no Anexo II</i>). | 25/05/2022 até as 12h | Coordenador(a) do Programa/Projeto |
| 5. Divulgação do resultado preliminar no site do <i>campus</i> da seleção dos bolsistas. | 25/05/2022 | Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa |
| 6. Período para interposição de recursos aos coordenadores dos Programas/Projetos - quanto ao resultado preliminar, através de formulário eletrônico (<i>conforme item 7.8</i>). | 26/05/2022 | Candidatos às bolsas |
| 7. Análise dos recursos e envio do resultado, por e-mail* , para a respectiva Direção/Coordenação da área a qual o estudante candidatou-se à bolsa. | 27/05/2022 até as 12h | Coordenador(a) do Programa/Projeto |
| 8. Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas no site do <i>campus</i> . | 27/05/2022 | Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa |
| 9. Envio ou entrega dos formulários correspondentes à indicação do estudante (termo de compromisso e documentos digitalizados do bolsista), através de formulário eletrônico. (<i>conforme item 10.1 deste edital</i>) | 28/05 a 31/05/2022 | Coordenador(a) do Programa/Projeto |
| 10. Início das atividades do bolsista (<i>exceto para projetos de habitats de inovação e empreendedorismo</i>) | 01/06/2022 | Bolsistas |
| 11. Início das atividades do bolsista (<i>apenas para projetos de habitats de inovação e empreendedorismo</i>) | 01/07/2022 | Bolsistas |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| | | |
|---|--|---|
| 12. Término da bolsa e das atividades (<i>para programas/projetos de ensino, extensão e indissociáveis</i>). | 31/12/2022 | Bolsistas |
| 13. Término da bolsa e das atividades (<i>para projetos de pesquisa e inovação</i>). | 31/01/2023 | Bolsistas |
| 14. Término da bolsa e das atividades (<i>para projetos de habitats de inovação de empreendedorismo</i>). | 30/06/2023 | Bolsistas |
| 15. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório final das atividades do estudante bolsista/voluntário. | <i>Conforme Edital específico de cada área</i> | Coordenador(a) e Bolsista do Programa/Projeto |

* Endereços de e-mail:

Programas/Projetos de Ensino: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br;

Programas/Projetos de Extensão: coordenacao.extensao@farroupilha.ifrs.edu.br;

Projetos de Pesquisa: fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br;

Projetos Indissociáveis: ciepe@farroupilha.ifrs.edu.br.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico de inscrição](#).
 - 7.1.1. Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a mais recente.
- 7.2. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos distintos apresentados neste edital.
- 7.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser realizado no prazo estabelecido no cronograma.
- 7.4. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 7.5. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.
- 7.6. O *Campus* Farroupilha do IFRS não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de recurso não efetivados por eventuais problemas de ordem técnica, como falhas de congestionamento de linhas de comunicação, ou de internet, ou outros fatores de mesma ordem que impossibilitem a transferência dos dados ou arquivos, que impeçam o envio ou o recebimento do documento, cabendo, única e exclusivamente, ao
- 7.7. solicitante confirmação do encaminhamento e a conferência de seu nome em lista de candidatos homologados conforme prazos dos respectivos editais.
- 7.8. O candidato à bolsa que não tiver seu nome homologado em lista de inscritos poderá interpor recurso a não homologação no prazo e na forma previstos pelo presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- 7.9. Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado neste Edital, o qual deve ser submetido, única e exclusivamente, por meio do <https://forms.gle/pZo9wiwCx5TVWQot8>.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no campus até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto.
- 8.2. O(A) coordenador(a) do programa/projeto deverá utilizar critérios objetivos em sua avaliação, e esses deverão ser trazidos claramente na elaboração da Ata de Seleção.
- 8.3. A seleção poderá ser realizada de forma presencial ou remota, através dos meios e/ou recursos definidos pelo(a) coordenador(a) do programa/projeto de ensino, extensão, pesquisa e indissociáveis, conforme informações constantes no Anexo I deste edital, respeitados os prazos dispostos no cronograma.
- 8.3.1. Os coordenadores devem adaptar, se necessário, seus métodos de seleção de bolsistas de modo a proporcionar igualdade de condições aos candidatos. As adaptações devem respeitar o disposto no item 8.3.
- 8.4. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos, estão contidos no **Anexo I** deste edital.
- 8.5. Cabe ao coordenador do programa/projeto:
- realizar a seleção dos estudantes candidatos às bolsas;
 - registrar em Ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção e enviar no período indicado no cronograma para o e-mail da respectiva área:
 - Projeto de Ensino: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br;
 - Programas ou Projetos de Extensão: coordenacao.extensao@farroupilha.ifrs.edu.br; e,
 - Projetos de Pesquisa: fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br;
 - Projetos Indissociáveis: ciepe@farroupilha.ifrs.edu.br.
 - envio da indicação e dos documentos do bolsista via formulário eletrônico (*conforme item 10.1*);
 - caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido, o estudante será desclassificado e a bolsa será repassada ao próximo classificado.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:
- contemplados com bolsas;
 - suplentes; e,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- c) desclassificados.
- 9.2. O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado no site do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.
- 9.3. Os candidatos suplentes poderão ser realocados em outros projetos/programas.

10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

10.1. Após a divulgação do resultado final da seleção do bolsista, o coordenador do programa/projeto deverá enviar à respectiva Direção/Coordenação da área a qual o submeteu o projeto, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, os seguintes documentos do (s) bolsista (s), via [formulário eletrônico](#).

a) Termo de compromisso do bolsista:

| | | |
|----------------------|--|---|
| Ensino | IFRS Nº 11/2022 – Fomento a Projetos de Ensino 2022 | Anexo IX - se maior ou menor de idade (*) |
| Extensão | IFRS nº 13/2022 – Auxílio Institucional à Extensão 2022 (Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018) | Anexo II - se maior de idade; ou Anexo III - se menor de idade (*) |
| Pesquisa | IFRS Nº 12/2022 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2022/2023 | Termo - se maior de idade; ou Autorização - se menor de idade (*) |
| Indissociável | IFRS Nº 16/2022 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS (Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018) | Anexo II - se maior de idade; ou Anexo III - se menor de idade (*) |

* devidamente assinado pelo responsável.

- b) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- c) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do comprovante de matrícula do semestre vigente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- d) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do documento de identidade (RG);
 - e) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - f) Link do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no decorrer do ano de 2021.
- 10.2. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.
- 10.3. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 10.1.
- 10.4. Caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido, o estudante será desclassificado e a bolsa será repassada ao próximo classificado.

11. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

11.1. São deveres dos bolsistas:

- a) cumprimento das normas do presente edital e das resoluções da sua respectiva área:
 - [Resolução nº 022/2015 - Programa Institucional de Bolsas de Ensino \(PIBEN\), do IFRS e Instrução Normativa PROEN Nº 03, de 16 de março de 2021;](#)
 - [Resolução nº 100/2019 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\);](#)
 - [Resolução nº 009/2021 - Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS.](#)
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto;
- c) auxiliar na organização dos eventos científicos e tecnológico do seu *campus*;
- d) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- e) para os programas/projetos da área de ensino e extensão, o coordenador do programa ou projeto deverá apresentar, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- f) apresentar trabalho em eventos no seu *campus* ou reitoria, relativos ao programa ou projeto que participa;
- g) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- h) fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- i) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

- k) Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

12. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

- 12.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas da área: [PIBEN](#), [PIBEX](#) ou [Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação](#).
- 12.2. A declaração de assiduidade e frequência do(s) bolsistas(s), conforme as normas de cada área, deverá ser preenchida mensalmente no [formulário eletrônico](#), pelo coordenador do programa/projeto, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

13. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

- 13.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:
 - a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
 - b) a declaração de assiduidade e frequência do(s) bolsistas(s), conforme as normas de cada área, deverá ser preenchida mensalmente no formulário eletrônico, pelo coordenador do programa/projeto, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO ACÚMULO

- 14.1. O estudante contemplado com bolsa não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.
- 14.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:
 - a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
 - b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

15. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

- 15.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos nas resoluções da respectiva área [PIBEN](#), [PIBEX](#) ou [Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação](#) (conforme a área do projeto).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 16.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 16.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE, CGAE, CAGPPI e CIEPE (dependendo da área da bolsa) do *campus*.

Farroupilha (RS), 06 de maio de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO I - QUADRO GERAL DE BOLSAS

Resumos dos projetos/programas

| PROJETOS DE ENSINO | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------|--------------|------------------|------------------------|--|------------------------|---|
| Edital vinculado | Título do programa/projeto | Coordenador(a) | Nº de bolsas | CH | Duração da(s) bolsa(s) | Requisitos | Critérios para seleção | Local, data e horário da seleção |
| IFRS Nº 11/2022 | Desenvolvimento de Games Virtuais Educativos em LibGDX | RAFAEL VIEIRA COELHO | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 7 meses | Estar matriculado/a no Ensino Médio Integrado ou em curso de graduação ou especialização do IFRS Campus Farroupilha. | Entrevista | As entrevistas serão realizadas em 24/05, terça-feira, às 14h00 na sala 110. Será por ordem de chegada. |
| IFRS Nº 11/2022 | Desenvolvimento de uma Bancada Didática para o Estudo de Modelos Qualitativos de Trelças Planas | ADELANO ESPOSITO | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 7 meses | Estudante de graduação dos cursos de Engenharia Mecânica e/ou Engenharia de Controle e Automação. | Entrevista | As entrevistas ocorrerão nos dias 23/05 e 24/05, em formato presencial ou remoto, devendo ser agendadas com o coordenador por email: adelano.esposito@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 11/2022 | Fábrica de Software: Ambiente para Desenvolvimento de Sistemas de Software como Metodologia de Aprendizagem | FELIPE MARTIN SAMPAIO | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 7 meses | Estar matriculado em curso técnico ou superior da área da informática, sendo obrigatório ter conhecimento na área de programação, com desejável experiência com desenvolvimento Web. | Entrevista | Realizada de forma virtual ou presencial, em horário a ser agendado via e-mail pelo coordenador. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------|---|------------------|---------|--|---|--|
| IFRS Nº 11/2022 | Grupo de Estudos para o ENEM | RUANA MAÍRA SCHNEIDER | 1 | 12h - R\$ 300,00 | 7 meses | Estar matriculado/a no Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Farroupilha. | Entrevista | 23/05, sala 217, a partir de 9:30 e a partir de 13:30, por ordem de chegada. |
| IFRS Nº 11/2022 | História e Literatura: entrelaçando saberes no Ensino Médio | DANIELA DE CAMPOS | 2 | 12h - R\$ 300,00 | 7 meses | Estar matriculado/a no Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Farroupilha ou no Curso Licenciatura em Pedagogia | Entrevista | Entrevista, dia 23/5, a ser agendada previamente por email. |
| IFRS Nº 11/2022 | Monitoria de Eletricidade Aplicada 1 para o Integrado em Eletromecânica | TIAGO TRINDADE DA SILVA | 1 | 8h - R\$ 200,00 | 7 meses | -Alunos dos Cursos Integrados que tenham aprovação em Eletricidade Aplicada I. -Alunos dos técnicos subsequentes que tenham aprovação em Eletricidade Básica I. -Alunos da Engenharia de Controle e Automação que tenham aprovação em Eletricidade Básica. | Entrevista | Entrevista presencial em horário agendado por e-mail pelo coordenador. |
| IFRS Nº 11/2022 | Monitoria de Matemática como ferramenta de ensino visando a aprendizagem mais significativa | JULIANE DONADEL | 1 | 12h - R\$ 300,00 | 7 meses | Estudante do terceiro ou quarto ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do campus Farroupilha. | Entrevista e análise de histórico escolar | Entrevista presencial, a ser agendada previamente por e-mail. |
| IFRS Nº 11/2022 | Monitoria de Matemática como ferramenta de ensino visando a | JULIANE DONADEL | 1 | 8h - R\$ 200,00 | 7 meses | Estudante do terceiro ou quarto ano dos cursos | Entrevista e análise de | Entrevista presencial, a ser agendada previamente por e-mail. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|-------------------------------|---|------------------|---------|--|--|---|
| | aprendizagem mais significativa | | | | | técnicos integrados ao ensino médio do campus Farroupilha. | histórico escolar | |
| IFRS Nº 11/2022 | Monitoria indígena: saberes e fazeres em diálogo | MÔNICA DE SOUZA CHISSINI | 1 | 12h - R\$ 300,00 | 7 meses | Estar matriculado/a no Ensino Médio Integrado ou em curso de graduação ou especialização do IFRS Campus Farroupilha. | Questionário (a ser preenchido até 23/05, disponível no link: https://forms.gle/qAaDT9GaG6cZ9xkG6 + entrevista | As entrevistas serão realizadas em 24/05, terça-feira, no turno da manhã, sala 210. Os horários serão enviados antecipadamente aos e-mails dos/as candidatos/as. |
| IFRS Nº 11/2022 | Planos Educacionais Individualizados (PEIs) para estudantes com NEEs | GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES | 1 | 12h - R\$ 300,00 | 7 meses | Estar cursando qualquer curso do Ensino Médio Integrado e ter disponibilidade para cumprir a carga horária no formato presencial. | Formulário a ser respondido até o dia 22/05, através do link: https://forms.gle/z5VAeDe6EJ3hBUfx6 + entrevista | As entrevistas serão realizadas nos dias 23 e 24/05 em horário a ser agendado com a coordenadora do projeto através do e-mail: graciele.soares@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 11/2022 | Tecnologia de Impressão 3D: Uma estratégia para contribuir com os processos de aprendizagem e aproximar discentes das áreas tecnológicas | ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 7 meses | Estar cursando, a partir do 2o ano, qualquer curso do Ensino Médio Integrado e ter disponibilidade para cumprir a carga horária no | Entrevista | Sala 116, 23/05 das 13h e 30min às 15h e 24/05 das 15h 20min às 17h. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|--|
| | | | | | | formato presencial. | | |
|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|--|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| PROJETOS DE EXTENSÃO | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------|--------------|-----------------|------------------------|--|---|---|
| Edital vinculado | Título do programa/projeto | Coordenador(a) | Nº de bolsas | CH/Valor mensal | Duração da(s) bolsa(s) | Requisitos | Critérios para seleção | Local, data e horário da seleção |
| Edital nº 13/2022 | Programa Leituras e Vivências Afirmativas | Mônica de Souza Chissini | 3 | 12h/R\$300,00 | 7 meses | Estar matriculado/a no Ensino Médio Integrado ou em curso de graduação ou especialização do IFRS Campus Farroupilha. | Questionário (a ser preenchido até 23/05, por meio de formulário disponível no link: https://forms.gle/iH6D5K1TZVhiD2x26) + entrevista | As entrevistas serão realizadas em 24/05, terça-feira, a partir das 13h30, na sala 210. Os horários serão enviados antecipadamente aos e-mails dos/as candidatos/as. |
| Edital nº 13/2022 | Meninas nas Ciências 2022 | Delma Tânia Bertholdo | 1 | 12h/R\$300,00 | 7 meses | Estudante de graduação dos cursos de Engenharia Mecânica e/ou Engenharia de Controle e Automação do campus Farroupilha | Entrevista e disponibilidade para atuar segundas e quintas de tarde. | 23/05, segunda, das 10h às 12h, agendar com a coordenação do projeto pelo email: tania.bertholdo@farroupilha.ifrs.edu.br |
| Edital nº 13/2022 | NEPEA em Ação (2022) | Pâmela Perini | 1 | 12h/R\$300,00 | 7 meses | Ser estudante do IFRS Campus Farroupilha e ter disponibilidade de computador e internet. | Entrevista | As entrevistas ocorrerão no dia 24/05, terça-feira, e deverão ser agendadas com a coordenadora pelo e-mail: |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------------------|---|---------------|---------|---|---|--|
| | | | | | | | | nepea@farroupilha.ifrs.edu.br |
| Edital nº 13/2022 | Programa de Iniciação Científica da OBMEP/ Conexão | Ruana Maíra Schneider | 2 | 12h/R\$300,00 | 7 meses | Estar matriculado em algum dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do campus Farroupilha | Carta de intenção e Entrevista | 23/05, sala 217, a partir de 9:30 e a partir de 13:30, por ordem de chegada. |
| Edital nº 13/2022 | Projeto Spotchecar - Oficinas de Artes | Deise Inara Cremonini Dagnese | 1 | 8h/R\$200,00 | 7 meses | Cursar o segundo ou quarto ano do Ensino Médio Integrado do Campus Farroupilha | Entrevista e disponibilidade para atuar presencialmente quartas e quintas de tarde. | 23/05, segunda, realizada de forma presencial, em horário a ser agendado via e-mail deise.dagnese@farroupilha.ifrs.edu.br |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| PROJETOS DE PESQUISA | | | | | | | | |
|---|---|----------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|---|---|---|
| Edital vinculado | Título do programa/projeto | Coordenador(a) | Nº de bolsas | CH / Valor mensal | Duração da(s) bolsa(s) | Requisitos | Critérios para seleção | Local, data e horário da seleção |
| IFRS Nº 12/2022 Habitat de inovação | Ambiente de Inovação do IFRS Campus Farroupilha | RAFAEL CORRÊA | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 12 meses | Estar matriculado nos cursos de Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica | Entrevista | As entrevistas ocorrerão no dia 24/05 e deverão ser agendadas com o coordenador por email até 23/05: rafael.correa@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 12/2022 | Avaliação da produção de pós metálicos através da reciclagem de cavacos de usinagem pelo processo de moagem | DANIELA LUPINACCI VILLANOVA | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 8 meses | Estudante de graduação matriculado na Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação ou Tecnologia em Fabricação Mecânica. | Entrevista e ter disponibilidade de horário manhã ou tarde. | 24/05 - em horário e sala a ser agendado por email (daniela.villanova@farroupilha.ifrs.edu.br) |
| IFRS Nº 12/2022 | Controle passivo de vibrações mecânicas em estruturas, usando ligas com memória de forma. | FELIPE RODRIGUES DE FREITAS NETO | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 8 meses | Estudante do curso de Engenharia Mecânica | Entrevista | As entrevistas ocorrerão no dia 24/05 e deverão ser agendadas por email: felipe.neto@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 12/2022 Habitat de inovação | Cria-Educa-IFRS: Um habitat de Inovação e Empreendedorismo que aproxima a Reciclagem ao Ensino das Ciências Exatas na educação básica | LISIANE TREVISAN | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 12 meses | Estar matriculado no ensino superior: Engenharia Mecânica ou Engenharia de Automação | Carta de intenção + entrevista. | Entrevista presencial a ser agendado via e-mail com o coordenador. |
| IFRS Nº | Diálogos entre a História e a | DANIELA DE | 1 | 16h - R\$ | 8 meses | Estar matriculada/o no | Entrevista | 23/05 - sala 116, em horário a ser |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--------------------------|---|------------------|---------|--|--|---|
| 12/2022 | Literatura: estudo das obras de Paulina Chiziane (Moçambique) e Conceição Evaristo (Brasil) na perspectiva decolonial | CAMPOS | | 400,00 | | terceiro ou quarto ano de Curso Técnico Integrado | | agendado pelo email daniela.campos@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 12/2022 | EDUCAÇÃO 4.0 EM TEMPOS DE PANDEMIA: O QUE APRENDEMOS COM OS ESTUDANTES E PROFESSORES DOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS FARROUPILHA? | SAMANTHA DIAS DE LIMA | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 8 meses | Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia, Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados ou outro curso superior de graduação do campus. | Entrevista | Realizada de forma virtual ou presencial, nos dias 23 e 24, em horário a ser agendado via e-mail com a coordenadora samantha.lima@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 12/2022 | Glossário bilíngue de informática e ensino de termos técnicos em inglês | LUCILENE BENDER DE SOUSA | 1 | 8h - R\$ 200,00 | 8 meses | Estar matriculado em algum curso de graduação da instituição, preferencialmente no curso de ADS, ou estar matriculado no 2º, 3º ou 4º ano do técnico em informática integrado ao ensino médio. Ter conhecimento em nível intermediário ou avançado de inglês e ter conhecimento sobre desenvolvimento web. | Preenchimento de um formulário eletrônico (link) e entrevista presencial | Entrevista presencial no dia 24 de maio, tarde ou noite, em horário a ser agendado por e-mail com o coordenador até o dia 20/05: lucilene.sousa@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 12/2022 | Teorias do currículo e o “Novo Ensino Médio”: implicações sobre as atividades docentes na área das Ciências Humanas e Sociais | OSMAR LOTTERMANN | 1 | 8h - R\$ 200,00 | 8 meses | Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados. | Entrevista | Entrevistas na sala 116, em horário a ser agendado pelo e-mail: osmar.lottermann@farroupilha.ifrs.edu.br |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| | Aplicadas, nas escolas estaduais de Farroupilha RS. | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| PROJETOS INDISSOCIÁVEIS | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|-----------------------|--------------|-------------------|------------------------|---|------------------------|--|
| Edital vinculado | Título do programa/projeto | Coordenador(a) | Nº de bolsas | CH / Valor mensal | Duração da(s) bolsa(s) | Requisitos | Critérios para seleção | Local, data e horário da seleção |
| IFRS Nº 16/2022 | A Brinquedoteca do curso de Licenciatura em Pedagogia - Ano 3: Vamos brincar juntos? | SAMANTHA DIAS DE LIMA | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 7 meses | Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciado. | Entrevista | Realizada de forma virtual ou presencial, nos dias 23 e 24, em horário a ser agendado via e-mail com a coordenadora samantha.lima@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 16/2022 | DESENVOLVIMENTO DE UM CONJUNTO EXPERIMENTAL PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS QUASE-ESTÁTICOS EM ESTRUTURAS | ADELANO ESPOSITO | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 7 meses | Estar matriculado no ensino superior: Engenharia Mecânica ou Engenharia de Automação | Entrevista | Entrevista em formato virtual ou presencial, nos dias 23 e 24, em horário a ser agendado via e-mail: adelano.esposito@farroupilha.ifrs.edu.br |
| IFRS Nº 16/2022 | LABPED: Laboratório pedagógico de experiências educativas - Ano 2 | SAMANTHA DIAS DE LIMA | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 7 meses | Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia, Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciado ou Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. | Entrevista | Realizada de forma virtual ou presencial, nos dias 23 e 24, em horário a ser agendado via e-mail com a coordenadora samantha.lima@farroupilha.ifrs.edu.br |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Diretor-geral

Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS

Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|-----------------------|---|------------------|---------|--|------------|--|
| IFRS Nº 16/2022 | Projeto de um sistema de software para o programa Farmácia Solidária | FELIPE MARTIN SAMPAIO | 1 | 16h - R\$ 400,00 | 7 meses | Estar matriculado em um dos seguintes cursos: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Controle e Automação. | Entrevista | Realizada de forma virtual ou presencial, em horário a ser agendado via e-mail pelo o coordenador. |
|---------------------------------|--|-----------------------|---|------------------|---------|--|------------|--|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS
Telefone: (54) 3260.2400 – <https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO II - MODELO DE ATA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO/EXTENSÃO/PESQUISA/INDISSOCIÁVEL

Aos **XXX** dias do mês de **XXX** do ano de **XXXX**, foram realizadas as entrevistas de candidatos a bolsistas para o projeto de **ensino/extensão/pesquisa/indissociável** intitulado “**XXXXXX**” sob coordenação do servidor **XXXXXXXX**. A seleção foi realizada com base em **XXXXX**, e foram considerados, como requisitos para candidatura, **XXXXX**. A avaliação levou em consideração os seguintes critérios: **XXXX**. Com base nos requisitos e critérios supracitados os seguintes discentes foram classificados, conforme indicado, para ocupar as vagas de bolsistas do projeto:

| Candidato Discente | Classificação | Situação |
|--------------------|---------------|---------------------------------------|
| Nome do aluno 1 | 1º | Contemplado com bolsa xx horas |
| Nome do aluno 2 | 2º | Contemplado com bolsa yy horas |
| Nome do aluno 3 | 3º | 1º Suplente |
| Nome do aluno 4 | 4º | 2º Suplente |
| Nome do aluno 5 | 5º | Desclassificado |

Sem mais candidatos aprovados, foi finalizado o processo das entrevistas para seleção dos bolsistas.

Farroupilha, **xx** de **xxxxx** de **xxxx**.

_____ (assinatura do coordenador) _____

Coordenador do projeto